



Contrato nº 015/2022

DÉCIMO QUINTO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO nº 015/2022
PACTUADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO
PAULO II, RECIFE/PE; NA FORMA
ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede na Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes – Ibimirim (PE), através das Secretarias de Saúde, representada neste ato pela Sra. **Wellitânia de Melo Siqueira**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº. 048.344.584-31 e RG nº. 6868237 SDS/PE, residente nesse município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.564.221/0001-25, com endereço à ROD PE 60. KM 72,5, S/N. CENTRO. BARREIROS -PE. CEP: 55.560-000, neste ato representada pelo Sr **Pedro Alberto Paraíso de Almeida**, na qualidade de representante legal, portador da Cédula de Identidade nº. V951540T DPF DF, CPF nº 700.928.784-82, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADA**, consoante condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a solicitação de aditivo no objeto contratual, conforme a solicitação em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui objeto do presente o aditivo de valor, referente a assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, bem como o valor correspondente a encargos.

1.2 – A Contratada deverá enviar até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, a prestação de contas dos valores repassados, comprovando os pagamentos dos profissionais.

1.2.1 – Na prestação de contas deve constar, no mínimo, o nome e CPF de cada profissional beneficiado, a carga horária de cada profissionais, bem como o valor pago.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do referido aditivo será de R\$ 122.399,87 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

PEDRO
ALBERTO
PARAISO DE
ALMEIDA:
70092878482

Assinado digitalmente em 12/02/2022 por PEDRO ALBERTO PARAISO DE ALMEIDA, CPF: 700.928.784-82, em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ nº 22.564.221/0001-25, com sede na Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim (PE), CEP: 56-580-000. Para mais informações, consulte o site: www.ibimirim.pe.gov.br



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2.1.1- Referente ao 13º de 2024, R\$ 54.006,27 (cinquenta e quatro mil e seis reais e vinte e sete centavos).

2.1.2 – Referente ao mês de dezembro de 2024, R\$ 59.326,95 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

2.1.3 - Referente aos encargos R\$ 9.066,65 (nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

2.2 – Estes valores poderão ser alterados para mais ou para menos, de acordo com os valores repassados pela União, o que será feito através de novo termo aditivo.

2.3 - O pagamento do referido aditivo estará condicionado aos valores repassados pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato nº 015/2022.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Ibimirim, 13 de dezembro de 2024

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Matr.: 230518

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO ALBERTO
PARAISO DE
ALMEIDA:
70092878482

Assinatura digitalizada por PEDRO ALBERTO
PARAISO DE ALMEIDA (70092878482)
CPF: 70092878482, CNPJ: 00.000.000/0001-91
Município: IBIMIRIM, PE
QP-Filiosconferência: QP-Certificado PF AL
CHAVE PEDRO ALBERTO PARAISO DE
ALMEIDA 70092878482
Recebi: Exato e válido neste documento
Localização: Rua Francisco de Assis, 1000
Data: 2024.12.16 15:57:16 (GMT-03:00)
Fórmula PDF Reader Versão: 11.2.1

Pedro Alberto Paraíso de Almeida
Representante legal da
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II

Testemunhas:

Emmanuel Erik Vieira Gomes
CPF: 145.838.324-76

CPF: 130.985.684-22